



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (8.9.1982), -
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de
4. Souza Duque (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela
5. Dantas Campos (Vice-Presidente); Juizes de Direito: Dou
6. tor Onevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos
7. Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Sil
8. val; Juristas, Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e
9. Doutor Romualdo Marques Costa, e o Procurador Regional
10. Eleitoral Substituto, Doutor Lineu Escorel Borges, comi
11. go, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Se
12. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
13. sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente
14. leu o seguinte expediente: OFÍCIO CIRCULAR nº 424/82, de
15. 3.9.1982, suscrito pelo Presidente do TSE, Ministro Mo
16. reira Alves, comunicando a aprovação por aquela Superi
17. or Corte da criação de 10 novas zonas. DESPACHO: "Lido
18. em sessão. Anote-se e comunique-se." TELEGRAMA URGENTE,
19. suscrito por Francisco Julião de Oliveira Sobrinho, De
20. legado Sublegenda PDS-2, nos seguintes termos: "Venho
21. perante Vossencia denunciar graves irregularidades ser
22. viço alistamento eleitoral 26a zona que deveria ter en
23. cerrado hoje às 18 horas mas Juiz Eleitoral continuou
24. inscrições com Cartorio aberto fazendo mais de 300 ins
25. crições. Solicito providências apuração irregularidade."
26. Determinou o Tribunal solicitar urgentes informações ao
27. Juiz Eleitoral. Com a palavra S.Excia. o Desembargador
28. Presidente, relatando os seguintes feitos administrati
29. vos: PROCESSO nº 3813/82, Classe I, procedente da 15a
30. zona - CABO I/2. O Juiz Eleitoral comunicando o afasta
31. mento, através de licença, do Escrivão Eleitoral titu
32. lar, ILDEFONSO TORRES DE SÁ, assumindo as funções a Be
33. la. MARIA DAS DORES TABOSA LOPES DE CRASTO. DECISÃO: Por
34. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a substi
35. tuição. PROCESSO nº 3798/82, Classe I, procedente da
36. 48a zona - ALTINHO. O Juiz Eleitoral comunicando o tér
37. mino do biênio eleitoral do cartório do 1º Ofício e so
38. licitando o rodízio para o 2º Ofício, a cargo do titu
39. lar JOÃO BATISTA DE CARVALHO. DECISÃO: Por unanimidade
40. de votos foi homologado o rodízio, bem como os atos e
41. leitorais praticados anteriormente pelo novo titular.-
42. Biênio começado a 12.5.1982. Nada mais havendo a tra
43. tar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
44. Diretor-Geral da Secretaria,
- 45.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*[Handwritten mark]*

46. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*Requero de Luiz - Augusto - Pres.  
D. Augusto  
Quero a seguinte*

*D. Augusto  
[Signature]*

*[Large signature]*  
*Augusto*  
*[Signature]*